



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA N° 182, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal n° 027/2010, o Senhor JOSE LOPES DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE APOIO LOGISTICO E ESTRUTURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 05 de Fevereiro de 2026.

*[Signature]*  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**